



## PORTARIA Nº 120/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de junho de 2009 à 14 de julho de 2009.

<i>Matricula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000606-1	Andréa Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000451-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000324-1	Everaldo Aparecido Pereira	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário/Vigia Noturno
000427-1	Wanusa Afzira Teixeira Godoi	Auxiliar de Enfermagem

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de julho de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
8<sup>th</sup> 29 / 07 de 2009  
Edição nº 1452